

Ex. 4

1915

Vol. 36

Superior Tribunal de Justiça
do Estado do Rio Grande do
Sul

Fundo

N.º 470

João Exm. Sr. Desembargador
Romário Silveira.

Recurso crime do distrito de
São José de Imperatriz, Maranhão
no mesmo nome.

Requerente, o Juiz de Direito

Autuação

Por vinte e sete de Juizias
de mil novecentos e quinze,
nesta Secretaria do Superior
Tribunal de Justiça, autuei
o processo que adiante se vê;
do que fiz este termo. Rec.,
a quem fizesse transcrever
o nome em seu Livro de
quem Reg. de Juizias, S.º
do o subscrito

Autuei

procedido

Reg. as fls. 144 do J. Ampe
leitura 16-3-215.
Compromisso de...

~~Handwritten scribbles in red ink at the top left.~~

~~Large handwritten scribbles in brown ink, mostly illegible.~~

~~Small handwritten scribble in red ink on the right side.~~

~~Large handwritten scribbles in brown ink, mostly illegible.~~

~~Small handwritten mark on the right side.~~

1891

No. 4470

~~Handwritten scribbles in red ink~~

Dulzeari de P. P. de C.
Cada de Lopez de Miquel

C18V3

Miquel

Actuament de un acte
de compra de alguns procedors
de ferrer de ofender d'alt
mei Regenerador d'Olivier Fran-
co.

Olivier
Lopez

Actuament de un acte
de compra de alguns procedors
de ferrer de ofender d'alt
mei Regenerador d'Olivier Fran-
co. Cada de Lopez de Miquel
de compra de alguns procedors
de ferrer de ofender d'alt
mei Regenerador d'Olivier Fran-
co.

171
Dear Mother
I have just received your letter
and was glad to hear from you
and to hear that you were all
well.

I am well at present and
hope these few lines will find
you all the same. I have not
much news to write at present.

Yours affectionately
John

I have not much news to write
at present. I am well and hope
these few lines will find you
all the same. I have not much
news to write at present. I am
well and hope these few lines
will find you all the same.

Beneficia que de ordine
 vel de delegato de Polici Cide
 vel de beneficiis de curia de
 Jobain, notifficari oportet
 Nito Baptista Maria e Pius
 Sebastiano Moyses pro
 cedente etiam in person
 a offensori Antonio Miguel
 e de Maria Franco, item or
 nis notifficari etiam de
 sciri et ceteris Luis Victoris
 de Madrid, pro anno lectum
 ubi mentionem referunt
 nec. de fe. l. ym; de go, exam;
 et que fecerunt scire: de
 fe. l. ym de de iurib; l. 15
 de Jururis de 1891.

O Examinor

Manuel Antonio Lopez de los Rios

[Faint, illegible handwriting, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

Lavoros porem t. outo, que vai
 por meu amigo, eijo, meu
 scripto e rubrica pelo delgado
 e amigo do meu nome, pui-
 los testamentos, e o que se
 diz do meu e do meu. E o que se
 ve de o mesmo, que se foi e se vai:
 e que tudo o que se.

Jofurtino de Azevedo Mangabera
 Risto Baptista de Azevedo
 Primo Sebastiao de Azevedo
 Vicente Ferrera de Azevedo
 Luis Antonio de Azevedo
 Manoel Antonio de Azevedo

Plan

As deus e deus do meu e de meu
 ro de meus e de meus e de meus
 e de meus e de meus e de meus
 e de meus e de meus e de meus
 e de meus e de meus e de meus
 e de meus e de meus e de meus
 e de meus e de meus e de meus
 e de meus e de meus e de meus
 e de meus e de meus e de meus

lot.

Julgo precedente e presente con-
 po de delicto para produzir
 os effeitos legaes. E entre que
 se o mesmo se offende para

C18V3

señal de seu de arto que li con
vies. S. José de Mipibú de 17 de
Janeiro de 1891.

Tibentim d'abonada ubangabund

Certifico que, dando fe
em seu hei no nome Antonio
estes certos no pra' me que
de acham: seu fe. Cit. de
S. José de Mipibú, 13 de Jan-
neiro de 1915

Antonio

Tremesfudes

Ally

Na mesma data de que
foes estes certos conclusos
em Juiz de Direito de Co-
muna de Francisco de
Albuquerque Mello, e
que foes este termo em
Tremesfudes, Mipibú
osceder

Ally

Reunida - de as Dr. Promotor
Publico para os fins de civil.

S. José de Mipibú, 14 de Ja-
neiro de 1915

F. Albuquerque
Dito

Dato

5
C1813

Na mesmo dato supra me
froum entregues estes autos
do que foy este termo. Eu,
Ternacio Guedes, Escrivão, o es-
crevi.

Nisto

Em acto seguido, foy es-
tao auto como visto ao Pro-
curador Publico Dr. Francisco
de Albuquerque e llo, digo,
Doutor Joz Baptista do Nasci-
mento, do que foy este ter-
mo. Eu, Ternacio Guedes, Es-
crivão, o escrevi.

Com vista em

Dos presentes autos, verifica-se que no dia
quinze de Janeiro de 1891, o individuo de
nome Antonio Raymundo de Oliveira Fran-
co foi submettido ao corpo de delicto nesta
cidade, constatando os peritos um ferimento
no dedo minimo do pe direito do offendido,
cortando a metade do mesmo dedo pelo
lado de fora. Julgando dito corpo de delicto,
o Delegado de Justiça mandou entregal-o ao
offendido para delle fazer o uso que lhe convi-
eu. Nao foram ouvidas testemunhas sobre
o facto, nem a policia prosequiu nos deli-
gencias para apuracao da verdade e puni-
cao do culpado. Examinado tudo devidamente.

Considerando que dos autos não consta o nome ou nomes do ofensor ou ofensores, o que importa em dificuldade para a acção que, porventura, a Justiça quizesse hoje exercer contra elle; Considerando que, pela natureza do fôrmento e em face do lapso de tempo decorrido da data do mesmo para a epoca presente, tal acção de Justiça não tem mais razão de ser, por se achar prescripto o crime, na conformidade das leis penaes, e

Considerando que a prescrição foi instituida por motivo de ordem publicã e não para acautelar interesses particulares, esta Promotoria allega a prescrição do crime, nos termos do art. 110, §. 7.º da Lei estadual n. 358 de 16 de Setembro de 1913 e requer ao illm. sr. Dr. juiz de Direito da Comarca se digne ordenar o archivamento dos presentes autos.

L. José de Albuquerque, 16 de Janeiro de 1915.
O Promotor Publico
João Baptista do Nascimento.

Recbem.^{to}

Na m. e. m. d. do supra me fo-
rão entregues estes autos, os
que fôrão este termo. De, Juvenal
Guedes, Secretário, que o usassi

Elly

Em acto seguinte fôrão estes autos

antes Conclusões no Juiz de Direito
Dr. Francisco de Albuquerque que elle
lo, do que foy este termo. Eu, Fran-
cisco Guedes, Escrivão, que o escrevi
1813

Atendendo ás considerações addu-
zidas pelo Dr. Promotor Publico em seu pa-
recer de Jb., e quando sejam archivadas
as diligencias antes aucto policiaes.

Na forma do art. 311 n. 1 do
Dec. n. 294 de 31 de Setembro de 1813,
recorro ante v. p. ao Superior
Tribunal de Justiça.

Submitti aucto.

P. Foy de el b. p. b. 18 de Janeiro
de 1815

Francisco de Albuquerque elle

Data

Na mesma data supra me fo-
ram entregues estes aucto,
do que foy este termo. Eu, Fran-
cisco Guedes, Escrivão, que
o escrevi

P. Foy

Em acto seguinte, foy remes-
sa destes aucto ao Superior
Tribunal de Justiça em total
por intermédio de respectivos

C1803

secretario, do que fazo isto teu
nos. Eu, Francisco Grande, Proci-
vado, que o escrevi.
Remettidos.

Apresentação

Ho visto a fazenda de mil
noventos e quarenta, nesto cento.
pia do fuzil das ribeiras de
Junho, me foram apresentadas
estes autos; do que fiz o teu termo.
Eu, Joaquim Pinheiro, Amans-
ante o processo. Eu Licio de Si-
gura Nogueira, Secretário,
o escrevi.

Recibo

Caralim?

E logo me segundo fuz
nho, autos Caralim de Pin-
dente do Pilem, Amansante do
thetun de um; do que fiz o teu
nos. Eu, Licio de Nogueira
Nogueira, Secretário, o escrevi.
Os

As Excm.^{as} M. de Almeida
Linsense Filizem.

Valença, 26 de Janeiro de 1865.
Theotonio Frain

Alto

As vistas do teu de Janeiro

u mil e renuncatos a gany,
 mta deute de de gany
 T r i l e u l e n g u e n t e , h e u l i e
 u t e , a c c e t o r p o s p e r t e d e
 P r e s i d e n t e d e T r i l e u l e ,
 h e u l e g e r e d e g o s i h e u l e
 h e u l e , o r g a n i z a t i o n e
 p u b l i c a . E u d e u e n e d e
 N e g o t i o s h e u l e , o
 h e u l e

Recall

Amelior

E t o g o p u b l i c a m e n t e
 u t e , a c c e t o r h e u l e
 u t e g r a n d e h e u l e
 h e u l e d e g o s i h e u l e
 h e u l e , o r g a n i z a t i o n e
 p u b l i c a . E u d e u e n e d e
 N e g o t i o s h e u l e , o
 h e u l e

Ala

A d e m p r e s i d e n t e d e
 d e h e u l e

D a t a 2 d e f e b r e i r o d e 1915

D i s t r i b u i d o p u b l i c a

Recall

a d o r t u d e f e u e n e u e l e
 r e n u n c i a t e g a n y , u t e
 h e u l e d e d e g a n y T r i l e u l e
 u t e e n g u e n t e , h e u l e

atos deves por parte de
Sr. Miguel Mendonça
que se inscriba a favor
de que se tenha em
conta de Sr. Miguel
Mendonça, Sr. Miguel
Mendonça

Muito

É logo em seguida
atos de Sr. Miguel Mendonça
do Sr. Miguel Mendonça
Sr. Miguel Mendonça
de que se tenha em
conta de Sr. Miguel
Mendonça, Sr. Miguel
Mendonça

Conforme-me com o despacho nº 101
de Sr. Miguel Mendonça Mendonça.

Muito, 17 de Feb. 1915

H. Custodiano

Muito

atos de Sr. Miguel Mendonça
de Sr. Miguel Mendonça
Sr. Miguel Mendonça
de Sr. Miguel Mendonça
Sr. Miguel Mendonça
de Sr. Miguel Mendonça
Sr. Miguel Mendonça
de Sr. Miguel Mendonça
Sr. Miguel Mendonça
de Sr. Miguel Mendonça
Sr. Miguel Mendonça

Muito

Quæstio

E ego cum signis fessis
 inter ceteros Amalicos
 cum quibus Nubibus seculis
 quibus quæ si quisquis filio
 quibus; et quæ sit ut sciam.
 Ego illis in signis quibus
 filio quibus; et quæ sit ut sciam.
 De

Actus estis autem de rebus
 cuius os distincto de L. Jori de
 Nubibus, in que i. rebus, o
 July de Dicitis, utatose diser
 tidos os mesurus, Accidit in bi
 bunal inque proventus as pe
 cunio interposito pro confirmari,
 como confirmari, o despachis nar
 rido, emesta confirmari a dicitis.
 Custas pro fama de lei.

Natal, 23 de Jovencis de 1415.
 Theotomio Fria, P^r

Dionysius Fria
 Jure Juris
 Membrum de signis
 Vicario de Lema
 Tu present, H. Contrarius

Publicatione

Actus de illis et suis
 rebus et quibus, scilicet
 aduado Nubibus, in scilicet
 deo Campum de Jovencis

Tailleur de Paris - un
travail de haute en
cuisine par deux jours
seulement, le même
travail de haute en
cuisine qui se fait
et se vend dans
les mêmes conditions.
Ces deux ensembles
sont offerts, sans
prix.

Reçu

Reçu

Le présent reçu est
d'un montant de mille
francs et est payé
par le porteur de ce
travail, pour un
travail de haute en
cuisine.

Paris, le 15 de Mars,
de 1915.

Reçu
Le présent reçu est
payé par le porteur
de ce travail.

Receitos

O Livro de Contas do
 Resgate de Copacabana
 e demais de seu nome
 feito
 no dia de Setembro de Qu
 e de seu nome e ali
 pitem; de aqui.

Novo 28 de Junho - 1818.

Recibo

Recebido de Sr. Major
 Joo de Alencar

Receita

dos recibos em nome do
 nome de Receitas e
 nome de Sr. Joo de
 nome de Sr. Joo de
 nome de Sr. Joo de
 nome de Sr. Joo de
 nome de Sr. Joo de
 nome de Sr. Joo de
 nome de Sr. Joo de
 nome de Sr. Joo de
 nome de Sr. Joo de

Receita

Receitas

Livro de Contas de
 Receitas e despesas, que foram
 entregues para a
 de Sr. Joo de
 nome de Sr. Joo de
 nome de Sr. Joo de

C18V3

Elly

Em acto seguinte, fazei estes au-
tos Com o nome do Juri de Cõ-
mitê Interino Cap. Manuel
Feliciano de Souza, do qual fazei
este termo. Eu, Manuel Faria,
Escrivão, escrevi.

Elly

Procurador
L. Juri 12 de Dez 1915
M. Feliciano

/ Auto em comição.
L. Juri, 29-7-1924.
Celso Salles.